



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016

Às 09:00 (nove) horas do dia 30 (trinta) de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Nilma Eger, Jéssica G. Finckler e Jaqueline Stein, membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 301, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 14/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de ampliação do espaço físico existente na escola da localidade de Três Irmãs, Interior do Município de Mercedes. Participaram do certame as empresas A&C Engenharia e Arquitetura Ltda. ME, CNPJ n.º 23.230.593/0001-88 (doravante A&C); Edific Construções Ltda., CNPJ n.º 11.317.416/0001-54 (doravante Edific); Lowemetal Serviços Metalúrgicos Ltda., CNPJ n.º 15.243.088/0001-40 (doravante Lowe); Backes & Fukita Ltda. ME, CNPJ n.º 22.071.061/0001-82 (doravante Backes); Prespontes Serviços Ltda. ME, CNPJ n.º 05.033.822/0001-92 (doravante Prespontes). Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que: a) a licitante A&C apresentou a documentação em conformidade com as disposições do Edital; b) a licitante Edific apresentou a documentação em conformidade com as disposições do Edital; c) a licitante Prespontes apresentou documentação prevista no item 7.1.3 "d" (*comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços acompanhado de ART/RRT de Cargo e Função, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente*) do Edital, ou seja, a licitante apresentou contrato de prestação de serviços sem o acompanhamento de ART/RRT de cargo e função; d) a licitante Lowe apresentou documentação prevista no item 7.1.3 "d" (*comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços acompanhado de ART/RRT de Cargo e Função, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente*) do Edital, ou seja, a licitante apresentou contrato de prestação de serviços sem o acompanhamento de ART/RRT de cargo e função; e) licitante Backes apresentou documentação prevista no item 7.1.3 "d" (*comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços acompanhado de ART/RRT de Cargo e Função, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente*) do Edital, ou seja, a licitante apresentou contrato de prestação de serviços sem o acompanhamento de ART/RRT de cargo e função. Ante as constatações anteriormente indicadas, a CPL proferiu sua decisão pelo que segue: a) licitante A&C: HABILITADA; b) licitante Edific: HABILITADA; c) licitante Prespontes: INABILITADA; d) licitante Lowe: INABILITADA; e) licitante Backes: INABILITADA. Os representantes das licitantes, presentes à sessão, tiveram acesso à documentação apresentada por todos, para verificação, rubrica e realização de quaisquer apontamentos a respeito das mesmas. Diante dos fatos anteriormente registrados, e diante da não apresentação do Termo de Renúncia por parte da licitantes participantes, a CPL suspende os trabalhos, dando cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos a respeito do julgamento atribuído, permanecendo os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente rubricados pelos presentes e lacrados, sob guarda da Comissão Permanente de Licitações. As licitantes participantes, que não se fazem presentes à sessão, serão devidamente informadas do julgamento atribuído pela CPL, e intimadas à apresentação de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a CPL definirá nova data de sessão para dar sequência aos trabalhos, com a abertura das propostas. Finda a sessão e nada mais havendo a



Município de Mercedes

Estado do Paraná

constar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Comissão de Licitações:

Jessica Finckler
Jessica G. Finckler
Membro

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
Presidente

Nilma Eger
Nilma Eger
Membro

Licitantes:

Omila Loulló
A&C Engenharia e Arquitetura Ltda. ME
CNPJ nº 23.230.593/0001-88

Stefania Backes
Backes & Fukita Ltda. ME
CNPJ nº 22.071.061/0001-82

Monise Lima
Presponte Serviços Ltda. ME
CNPJ nº 05.033.822/0001-92